

PORTARIA CPSMAR Nº 23/2026

Aracati, 29 de maio de 2026.

A **Secretária Executiva** do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**, Sra. Liziane da Cruz Braga, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO as atribuições delegadas pelo Presidente do Consórcio, na Resolução de nº 26/2021, redigida com fulcro no art.26, parágrafo único do Estatuto do CPSMAR.

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de diária, na forma abaixo discriminada:

Servidor: **Marlon Lima Monteiro de Moura**

Matrícula: **522**

Destino da Viagem: **Limoeiro do Norte -CE**

Período: **01/06/2026**

Objetivo: **eSocial em Foco - Limoeiro do Norte.**

Valor Unitário: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária: 0101.10.302.0403.2001– Gerenciamento Consórcio, no elemento de despesa: 31.90.14.00 – Diária Civil.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Liziane da Cruz Braga
Secretária Executiva

Liziane da Cruz Braga

Secretária Executiva- CPSMAR

